



Município de Guaíra

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 009/2022
GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
Registrado no memorando online sob o nº 151/2021**

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva e Pareceres dos Recursos Deferidos do Concurso 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:8B76E24E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30.09.2022. Edição nº 2616
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12542 de 30.09.2022 – página B 3 –
caderno de publicações legais.



Município de Guaíra

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO Ref. ao Edital nº 009/2022

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO E MASCULINO)			
1	D	21	D
2	A	22	A
3	D	23	C
4	C	24	D
5	D	25	B
6	B	26	C
7	C	27	B
8	C	28	C
9	Anulada	29	C
10	B	30	C
11	Anulada	31	B
12	C	32	A
13	D	33	D
14	B	34	A
15	A	35	D
16	C	36	D
17	A	37	A
18	D	38	C
19	A	39	B
20	A	40	C



Município de Guaíra

ANEXO II – PARECERES DOS RECURSOS

Ref. ao Edital nº 009/2022

Cargo: Guarda Municipal (Feminino e Masculino)

Questão: nº 09 (Caderno de questões Informática Básica)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que, a questão será anulada por não apresentar nenhuma alternativa correta, ficando em desacordo com Edital de Abertura do concurso público 001/2022.

Cargo: Guarda Municipal (Feminino e Masculino)

Questão: nº 11 (Caderno de questões Informática Básica)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão será anulada por não apresentar nenhuma alternativa correta, visto que a alternativa "A" não está dando sentido correto ao termo DDOS, já alternativa C o termo Treathware está incorreto, visto que a palavra correta é Treatware, ficando em desacordo com Edital de Abertura 001/2022.